



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 014/2023/DG - Manaus, 26 de janeiro de 2023.

DESIGNA novos gestores e fiscais para fiscalizarem o
Contrato Administrativo nº 07/2022/TRT11/DLC.SC - MA-
729/2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a nova composição da Escola Judicial do TRT11 para o biênio 2022/2024 e a indicação pela Exma. Diretora da EJUD11 de novos gestores e fiscais para o Contrato Administrativo n.07/2022/TRT11/DLC.SC (fls. 420);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 422, determinando providências,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores, **REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA**, Técnica Judiciário – Judiciária – Diretora da Secretaria da Escola Judicial - Função: CJ -03 (**Gestora**), **LILIAN ELAINE DOS SANTOS FAÇANHA DE SOUZA**, Técnico Judiciário – Administrativa – Assistente do Diretor da Escola Judicial - Função: FC-06 (**Gestor Substituto**), **FRANCISCA CLARICE MENEZES BRAGA**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Biblioteconomia - Chefe da Seção de Biblioteca - FC-05 (**Fiscal**) e **MARCO ANTONIO BETTI**, Técnico Judiciário – Administrativa – Assistente do Chefe da SEBIB, Função: FC-03 (**Fiscal substituto**), para fiscalizarem o Contrato Administrativo acima referendado, celebrado entre a União Federal – Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região e a empresa SARAIVA EDUCAÇÃO S.A, CNPJ: 50.268838/0001-39.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 97/2022-DG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.